

Relatório de fiscalização

Nome:		CNES:		CNPJ:
SAMU AMBULANCIA UTI		7038836		
Nome Empresarial:		CPF:		Personalidade:
FUNDO MUNICIPAL DE GOIANA		--		JURÍDICA
Logradouro:		Número:		Telefone:
AVENIDA MARECHAL DA FONSECA		S/N		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	55900000	GOIANA - IBGE - 260620	PE
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA		MUNICIPAL	MANTIDA	
Número Alvará:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:		
Horário de Funcionamento:				
Não informado				

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento. Foi uma ação proposta verbalmente pelo presidente.

Trata-se de uma base do SAMU na cidade de Goiana, vinculada à Gestão municipal de saúde.

Na ocasião mantivemos contato com a equipe e direção, quando foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- Oxigênio depositado no chão;
- O expurgo está com infiltrações;
- A base está instalada em local pequeno;
- Sala de esterilização com Autoclave pequeno e incubadora de transporte que estava ali depositada;
- Os aparelhos de ar condicionado das salas descarregam calor para o pátio;
- Há algumas gambiarras elétricas em todos os locais;
- O alojamento de técnicos não possui banheiro interno, contando com 02 camas e possui fechadura precária;
- Possui como equipamentos 01 UTI móvel, 03 ambulâncias básicas além de uma motocicleta ambulância, mas não verificamos esta moto junto ao cadastro do CNES;
- Nenhuma das unidades básicas abria nas portas laterais, só através da traseira;
- Ambulância UTI estava equipada e com equipe adequada, só não possui bomba de infusão contínua;
- Maior parte da demanda do SAMU é de remoção, contradizendo as normas deste Conselho, o que via de regra é solicitado pela central de regulação do Estado;
- No pátio há uma área interditada nos fundos, bastante precária, com risco de desabamento;
- Alojamento feminino possui 03 camas, banheiro, TV e gambiarras elétricas;

- Quarto do médico é mínimo, individual, mas possui banheiro próprio e TV, uma gambiarra elétrica e ar condicionado que está isolado com espuma precária;
- O médico é contratado com direito a férias, mas não recebe décimo terceiro salário;
- Há expectativa de mudança para nova base em 30 dias de acordo com funcionários.

Considerações finais:

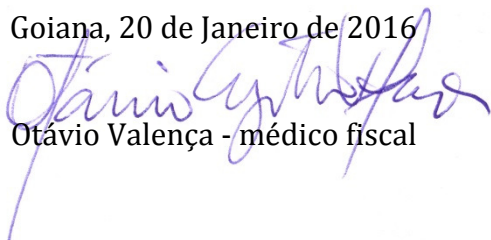
Foram solicitados profissionais nas escalas da unidade à JANAÍNA BEZERRA - COORDENADORA .

Diante da desorganização da rede de alta complexidade, insuficiente para as demandas e estrutura física bastante precária. O serviço tem sua resolutividade e acesso bastante comprometidos.

Conceito final:

Item	Nota
Resolutividade (0-3)	1
Normas sanitárias (0-3)	1
Equipe (0-3)	2
Nota final:	4
Conceito final: D – Ruim 3 - 4	

Goiana, 20 de Janeiro de 2016


Otávio Valença - médico fiscal